

# DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE MARUMBI, ESTADO DO PARANÁ

ANO V

MARUMBI, SEXTA, 15 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO N° 1940

## SUMÁRIO

### LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA - AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR

2

### RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 103/2026.

3

## IMPrensa OFICIAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI-PR

Rua Vereador João Fuzetti, 800 - Centro

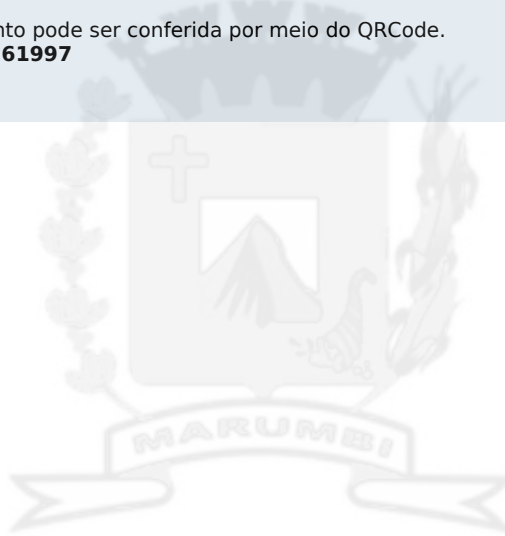
Marumbi-PR - CEP: 86910000



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: **194020261997**



## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI**

Rua Vereador João Fuzetti, nº 800 - Centro

Marumbi - Paraná - CEP 86910-000

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Processo Administrativo nº 37/2026****Dispensa de Licitação nº 11/2026****Menor Preço - Valor Unitário**

O Município de Marumbi, Estado do Paraná, em conformidade com Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 221/2022, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende realizar a: **AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA PACIENTE DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARUMBI, ESTADO DO PARANÁ, POR FORÇA DE DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS Nº0001044-16.2026.8.16.0101.**

**Limite para Apresentação da Proposta de Preços: DIA 18/05/2026 ATÉ 20/05/2026, até as 17:00 horas.**

A proposta de Preços poderá ser enviada para o setor de licitação da Prefeitura Municipal, diretamente no email [dispensamarumbi@gmail.com](mailto:dispensamarumbi@gmail.com).

O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do Município <https://marumbi.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes>, ou obtidos através de solicitação por e-mail.

Outras informações poderão ser obtidas no setor de licitação da Prefeitura Municipal pelo telefone: (43) 3441-1212.

**MARUMBI - PR, 15 de Maio de 2026**

Elaine Maria Ferreira Costa  
**Prefeita Municipal**

## RECURSOS HUMANOS



# *Prefeitura Municipal de Marumbi*

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0\*\*43) 441-1212 - CEP 86910-000

**PORTARIA N.º 103/2026.**

Divulga avaliação do estágio probatório.

A Prefeita Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, Sra. **ELAINE MARIA FERREIRA COSTA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 826/2022, Art. 46 e Art. 47 e do Decreto nº 102/2023,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Divulgar as notas da 4ª avaliação do estágio probatório, admitidos no período 01/06/2023 a 19/06/2023.

ELIANA PEREIRA DOS SANTOS	7,9
FRANCIELLI KARINE DE PAULA PRADO	8,9
GABRIEL DE SOUZA MOREIRA	9,5
IZILDA CARLA DE NES BARBOSA	8,7
LARISSA SEBASTIANA RIBEIRO DOS SANTOS	6,2
LUCAS EMANUEL RODRIGUES	9,5
MARIANGELA DE SOUSA BENTO	9,1
PAULA NAYENE GERMANO DE OLIVEIRA	8,1
ROSENILDA BARBOSA LIRA	9,1

**Art.2º.** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Marumbi, 15 de maio de 2026.

**ELAINE MARIA FERREIRA COSTA**

Prefeita Municipal

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARUMBI-PR**

A Prefeitura Municipal de Marumbi-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial <https://diario.marumbi.pr.gov.br>

E-mail: [diario@marumbi.pr.gov.br](mailto:diario@marumbi.pr.gov.br)

